



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultura – CLUBE ATLÉTICO CATARINENSE, de São José e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultura – CLUBE ATLÉTICO CATARINENSE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.665/0001-10, com sede na Rua Pedro André Hermes, nº 500, Bairro Nossa Senhora do Rosário, no Município de São José/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado **ALEX BRASIL**.



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Município de São José	6221/23
.....
Associação Desportiva Recreativa e Cultura – CLUBE ATLÉTICO CATARINENSE.	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,
Deputado **ALEX BRASIL**.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual da Associação Desportiva Recreativa e Cultura – CLUBE ATLÉTICO CATARINENSE., entidade sem fins lucrativos que atua na defesa de direitos das crianças, dos adolescentes, dos jovens e adultos e seus familiares, bem como de caráter beneficente, educativo, cultural, artístico e as práticas esportivas na modalidade feminina e a recreação.

Fundada em 29 de março de 2014 e regularmente constituída como associação privada, sem fins lucrativos, a Associação atua de forma ativa na defesa dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como de suas respectivas famílias, promovendo ações de caráter beneficente, educativo, cultural, artístico e recreativo. Merece destaque especial o incentivo às práticas esportivas na modalidade feminina, promovendo a inclusão, a equidade de gênero e o desenvolvimento integral de suas participantes.

Por meio de projetos e atividades contínuas, o Clube Atlético Catarinense contribui significativamente para a formação cidadã e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo um agente transformador na realidade social de diversos grupos em situação de vulnerabilidade.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade acessar convênios e parcerias com o poder público, ampliando seu alcance e capacidade de atuação em benefício das comunidades catarinenses, especialmente em áreas socialmente vulneráveis.

Diante do exposto, e considerando a relevante contribuição social prestada pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural – Clube Atlético Catarinense, é plenamente justificável o reconhecimento de sua utilidade pública em âmbito estadual.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
ALEX BRASIL

Sala das Sessões,
Deputado **ALEX BRASIL**.